



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**NORMA TÉCNICA DE SMADS PARA O SERVIÇO: NÚCLEO DE APOIO À
INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – NAISPcD**

I – INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os parâmetros metodológicos de atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias na Política de Assistência Social do município de São Paulo, especificamente, nos Núcleos de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência, cuja elaboração teve por base, além dos referenciais legais no campo da Assistência Social e da deficiência, os documentos já existentes na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, o diagnóstico realizado em 2007, as reflexões e propostas realizadas por meio de consultoria técnica nas oficinas das quais participaram técnicos de SMADS e dos serviços conveniados, no ano de 2010.

Considerando as contribuições, tanto no campo da reflexão quanto da efetivação de uma política voltada para a inclusão das pessoas com deficiência, é importante destacar que:

- O princípio que norteia os parâmetros é o da inclusão: inclusão das pessoas com deficiência em todos os serviços da rede socioassistencial, quanto das demais políticas públicas, tornando-se indispensável a articulação permanente na Assistência Social, e da Assistência Social com as demais políticas.
- A família tem centralidade no atendimento, por isso, ações conjuntas de fortalecimento de vínculos, de organização e mobilização com vistas ao acesso aos direitos e à autonomia são indispensáveis.
- Os serviços terão como foco o atendimento da pessoa com deficiência e sua família, bem como a articulação permanente com a rede de serviços, quer seja serviços da educação, da saúde, do trabalho, da cultura, ou do esporte e do lazer.

Ratificando esses destaques, ressaltamos da Resolução nº 34, de 28.11.2011, do CNAS, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, dentre outros, os seguintes “considerandos”:

- *o reconhecimento da assistência social como a política privilegiada para tratar da questão da inclusão social da pessoa com deficiência, respeitando-se a transversalidade e intersectorialidade necessárias;*